





## PORTARIA SEMAD Nº 0116/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO a Lei complementar 173/2020; CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

## RESOLVE:

- **Art. 1°- CONCEDER** o adicional do 6° (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **EDJARIA PEREIRA DE SOUZA MORAIS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.049-6.
- **Art. 2°- CONCEDER** o adicional do 7° (sétimo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SILEIDE MARIA LEITE FERREIRA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.346-0.
- Art. 3°- CONCEDER o adicional do 7° (sétimo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. MARIA DO CARMO MORAIS SANTOS, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.217-0.
  - **Art. 4°- CONCEDER** o adicional do 6° (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO**, titular do cargo de Escriturária, matrícula nº 30.012-8.
  - **Art. 5º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.
  - Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO** 

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

TABIRA 21 1 03 1 3022 Tabira, 21 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSO A ecretário Municipal de Administração

Funcionária

mel 60.070-

Secretário Municipal de Administração